



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0548/2018**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, na grade extracurricular da rede de ensino municipal, a disciplina de Direito Fundamental.

A proposta tem por finalidade introduzir na formação dos alunos da rede de ensino municipal noções básicas das principais matérias do Direito, permitindo assim que os alunos se tornem cidadãos mais preparados para o desenvolvimento de suas vidas.

No formato estabelecido no presente projeto de lei, a Municipalidade de São Paulo poderá não ter custos adicionais com a introdução da presente disciplina pois a Secretaria Municipal de Educação ficará autorizada a celebrar convênios com a Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Procuradoria Geral do Município no sentido de angariar profissionais para ministrar as aulas de forma voluntária na rede municipal.

A proposta também estabelece que disciplina deverá ser ministrado nos dois últimos anos do ensino fundamental, idade adequada para a devida assimilação do conteúdo a ser ofertado.

O projeto em questão encontra-se resguardado na Lei Orgânica Municipal e, por não criar despesas adicionais para o Poder Executivo, pode ser iniciado por esta Câmara Municipal.

Desta forma, certo da compreensão dos Nobres Pares, solicito a aprovação desta importante matéria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).